



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0148/2019, de 18 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

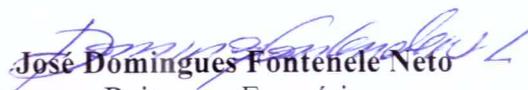
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23091.015168/2017-08;

CONSIDERANDO a Decisão CONSAD/UFERSA nº 005/2019, de 15 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor técnico-administrativo **Kilder Dantas Filgueira**, matrícula SIAPE nº 2375217, Médico Veterinário do Hospital Veterinário - HOVET, no período de 2 de abril de 2019 a 1º de abril de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Clínica Veterinária, na Universidade de São Paulo - USP, em São Paulo/SP.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício